

Resolução nº 20 de 26 de março de 2024.

Resolve conceder gratificação de função para Venancyo Dourado Ferreira servidor efetivo da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e revogar a resolução 120 de 30 de outubro de 2023.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder gratificação de Rs 3.000,00 (três mil reais), para o funcionario Venancyo Dourado Ferreira, por exercer as seguintes atribuições : Prestar auxílio ao departamento jurídico, organizando e controlando a agenda dos advogados, elaborando relatórios e outros documentos, organizando documentos para diferentes objetivos, realizar pesquisas de temas jurídicos, jurisprudências, súmulas, acórdãos, entre outras atividades que o departamento Jurídico solicitar, incluindo o despacho de documentos legais para outras entidades:

Art. 2º - Fica revogada a resolução nº120 de 30 de outubro de 2023

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.
Rondonópolis/MT, 26 de março de 2024.



ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente



RITA DE CÁSSIA PODENCIANO
Diretora Administrativa e Financeira